



TERMO DE DISPENSA Nº 070/2022/SDR

Processo nº 2022016482, o Secretário de Desenvolvimento Regional, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico nº 007/2022/ABS.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema para gestão de políticas públicas.

2º – FAVORECIDO: E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.635.117/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 44.835,24 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação.

5º – PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme planilha de custos, fls. 25 a 29.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222459, Dotação nº 20.2024.04.122.0204.2002.33904006.10010000, Empenho: 2393.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022016482, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de E-COMBR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 07.635.117/0001-90, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 10 de junho de 2022.

Tiago Murilo Scatulino
Secretário de Desenvolvimento Regional

Tiago Murilo Scatulino
Secretário de Desenv. Regional
Matr.: 27993